ATO N.º 01/2022
DATA: 22/02/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março, sendo que no dia 02 será somente até às 12 horas, e expediente normal a partir das 13 horas.

Parágrafo único. Não haverá sessão ordinária no dia 28 de fevereiro.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3840
Página: 07
Data: 24/FEVEREIRO/2022